Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 60/73

A-Procede-se a estudo. Presente sanção. Em, 10/07/73

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Súmula:- autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir, no corrente exercício, por Decreto, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 16.149,00 e dá outras providências.

Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado, a abrir, no corrente exercício financeiro, por Decreto, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 16.149,00(dezesseis mil e cento e quarenta e nove cruzeiros), destinado a atender despesas não constante do orçamento em execução, a saber:

SANCIONADA LEI Nº 198/73 EM 11/07/1973

VI - DIVISÃO DE FINANÇAS

A- ADMINISTRAÇÃO

4.0.0.0.10 - Despesas de Capital

4.3.0.0.10 - Transferências de Capital

4.3.1.0.10 - Amortização

4.3.1.1.10 - Amortização da Dívida Pública

a) Amortização da Dívida contraída junto a FIPAR S.A, para aquisição de uma pá carregadeira....Cr$16.149,00

Art. 2º -Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial que ora é autorizado, serão os previstos pelo parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Orgão Oficial do/ Municipio.

SALA DAS SESSÕES, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e três.